



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, mobilidade urbana, acessibilidade, continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente**, seguida da **execução dos serviços de recuperação do meio-fio** localizado na **Rua dos Bandeirantes, nº 723, Bairro Interlagos, neste Município**, conforme demonstram as fotografias anexadas.

A presente solicitação justifica-se em razão do estado de deterioração do meio-fio existente no referido endereço, que apresenta danos estruturais e comprometimento de sua função, ocasionando diversos transtornos aos pedestres e aos demais usuários da via pública. As avarias observadas dificultam a circulação segura, especialmente de pessoas idosas, crianças, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, comprometendo as condições de acessibilidade e aumentando o risco de tropeços, quedas e acidentes.

Além dos prejuízos à mobilidade dos pedestres, o meio-fio danificado compromete o adequado escoamento das águas pluviais, favorecendo o acúmulo de água na via e contribuindo para processos de erosão, desgaste do pavimento e deterioração da infraestrutura urbana. A ausência de manutenção também pode ocasionar o avanço dos danos para trechos adjacentes, elevando os custos de futuras intervenções pelo Poder Público.

Cumprir destacar que a conservação dos meios-fios integra as ações de manutenção da infraestrutura urbana, sendo essencial para a organização do sistema viário, a delimitação entre a pista de rolamento e o passeio público, a preservação da pavimentação e o





adequado funcionamento da drenagem superficial das vias.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de vistoria técnica para avaliação das condições do local, seguida da adoção das medidas corretivas cabíveis, incluindo a reconstrução ou substituição do meio-fio danificado, de forma a restabelecer sua funcionalidade e garantir maior segurança, acessibilidade e conforto aos pedestres e demais usuários da via.

Assim, considerando o interesse público da demanda e o dever da Administração Pública de promover a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, solicita-se que a presente indicação receba atendimento prioritário, com a máxima brevidade, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população do Bairro Interlagos.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **10/07/2026 16:37**

Checksum: **CA6948F234A47EE7325002CF77CF58CF6CAE980789B709421C627635F19544D0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.